



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0912/2025

“REVOGA PARCIALMENTE PORTARIA Nº 1299/2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO A SERVIDORA EFETIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR PARCIALMENTE portaria nº 1299/2023 de 06 de novembro de 2023, que **DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO A SERVIDORA EFETIVA**, a senhora **TATIANE ELLER DOS SANTOS LUCAS**, brasileira, maior, portadora do RG nº 3234**** SSP/MT e do CPF nº 323.4*****, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INFANTIL, sendo que a servidora permaneceu em afastamento por 577 (quinhentos e setenta e sete) dias, tendo retornado à realização de suas atribuições no dia 01 de junho de 2025.

ARTIGO 2º A servidora deverá **retornar** ao exercício de suas atividades no dia **01 de junho de 2025**, apresentando-se na secretaria de sua lotação.

ARTIGO 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/06/2025, disponível no Link: <<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP nº 1024/2025.

IVAINÉ MOLINA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL